



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.948 /2019.  
DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º  
3.338 DE 06/06/2.019;**

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta Mil Reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>SECRETARIA DE</b>	
	<b>INFRAESTRUTURA,</b>	
02.07	<b>URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
	.0018 URBANISMO	
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA,	
15.452.0018.2039	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(376) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	<b>TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo art. 2º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 60.000,00**  
(quatrocentos e setenta mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Junho de 2019.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

